



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018

Presidente Kennedy, ES, 29 de março de 2018.

Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”, “Mulher Kennedense” e “Cidadão de Honra” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Kennedense” previsto no artigo 251, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I- DELSON CORDEIRO
- II- DENILSON BAIENSE PEREIRA
- III- EDIMAR FERREIRA PONTES
- IV- ESTÊVÃO LEITE AMARO
- V- JANUÁRIO LUCIANO PAZ
- VI- LEANDRO GOMES DE FARIA
- VII- LUIZ CLAUDIO ALVES BRAZ
- VIII- PERICLES CABELINO PORTO
- IX- ZÉLIO TINOCO DE MIRANDA

Art. 2º - Fica concedido o Título de “Mulher Kennedense” previsto no artigo 252, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidadãs:

- I- ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO
- II- ANTÔNIA FONTANA DA SILVA
- III- APARECIDA LIMA AMARAL
- IV- FERNANDA MACHADO LOURO
- V- JULIANA CARVALHO SECCHIN BAIENSE
- VI- KARINA LEAL CORREA PORTO
- VII- LIBERTINA PEREIRA BARRETO LIMA
- VIII- ROZENILDA VIDAL DA SILVA
- IX- SÔNIA MARA BAIENSE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ART. 3º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honra" previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I- ELAINE DA SILVA ROSA
- II- ELIELCIO ALBERNAZ RAMOS
- III- GEOVANNI MESSIAS DA CRUZ
- IV- JOSÉ MARIA VIEIRA DE NOVAES
- V- MAYCON VALPASSO ALMEIDA
- VI- MARIA LUCIA CAETANO MUSSI
- VII- PAULO CESAR PESSOA
- VIII- ROBEL SOARES VIANA

CERTIDÃO	
<u>Decreto Legislativo nº 026</u>	
<u>2017</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Em:	<u>29/03/2017</u>
Servidor:	<u>A/P</u>

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 29 de março 2017.

THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy-ES.

JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy- ES.

MIRIAN JESUS FARIA

Secretária da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy- ES.

Certidão
Certifico que Decreto
Legislativo nº
026/2017

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

29/03/17

Assinatura